

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br**PORTARIA Nº 024/2022**

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2262/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para emitir parecer quanto ao pedido de progressão por conhecimento apresentado pelo Servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme art. 23, inciso II, alínea G, número 2 da Lei Municipal nº 1839/2013 de 09 de outubro de 2013, alterado pela Lei Municipal Nº 2262/2022 de 18 de outubro de 2022 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
MICHELI FABIANE MOLONHA	PRESIDENTE
RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS	MEMBRO
ALINE OLIVEIRA DA MATA GAVIOLLI	MEMBRO

Art. 3º Para efeito de análise do pedido de progressão, o parecer da comissão deverá ser subscrito pelos três membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 18 de outubro de 2022.

Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Gerson & Cia. Ltda. Jornal O Regional

NA EDIÇÃO Nº 3503 PG. 02

EM 20 DE novembro DE 2022